



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



NOTA DE EXPEDIENTE N. 008/2023

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum Id. Func. 3358755, 20 dias, de 16/03/2023 a 04/04/2023, 2º período, exercício 2021, período aquisitivo de 29/04/2021 a 28/04/2022.

TJM, em Porto Alegre, 17 de março 2023.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.401, de 21 de março de 2023, como se confere clicando [aqui](#).